



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES

PROCESSO Nº 23540.000686/2015-11

TERMO ADITIVO Nº 109/2020

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 35/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - HUPAA E A EMPRESA EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A, PARA SUB-ROGAÇÃO CONTRATUAL.

SUB-ROGANTE: UNIÃO, representada pelo **HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, UASG 150229**, HUPAA-UFAL, Autarquia Federal, vinculada ao Ministério da Educação, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 24.464.109/0002-29, sediado na Avenida Lourival de Melo Mota, s/n.º, Tabuleiro do Martins, CEP 57.072-900, Maceió – Alagoas, representado pelo Reitor da Universidade Federal de Alagoas, **Josealdo Tonholo**, nomeado pelo Decreto Ministerial de 16 de janeiro de 2020, publicado no DOU de 17 de janeiro de 2020, inscrito no CPF 163.923.988.05, portador da carteira de identidade nº 16554981 SSP/SP.

SUB-ROGADA: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES(HUPAA), UG – 155126, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 15.126.437/0020-06, sediado na Avenida Lourival de Melo Mota, s/n.º, Tabuleiro do Martins, CEP 57.072-900, Maceió – Alagoas, representado pelo seu Superintendente, Prof. Dr. **Célio Fernando de Sousa Rodrigues**, brasileiro, servidor público federal, portador da Carteira de Identidade nº 16487952 SSP/SP, CPF sob o nº 517.060.084-49, nomeado pela Portaria-SEI nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 05 de fevereiro de 2020 e por seu Gerente Administrativo, Prof. Dr. **Anderson de Barros Dantas**, brasileiro, casado, Prof. Universitário, portador da Cédula de Identidade nº 1.800.003 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 648.397.704-25, nomeado pela Portaria-SEI nº 98, de 02 de abril de 2020, publicada no Boletim de Serviço da EBSEH nº 794, de 02 de Abril de 2020.

CONTRATADA: EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.272.084/0001-00, sediada à Av. Fernandes Lima, 3349, Gruta de Lourdes, Maceió/AL, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **Carlos Humberto Guimarães**, Gerente de Relacionamento com o Cliente, portador da Cédula de Identidade nº 529419300 SSP/BA, CPF sob nº 716.931.575-00.

1.CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a sub-rogação do Contrato nº 35/2015, firmado originalmente pela Sub-Rogante, para a Sub Rogada, transferindo-se todos os seus direitos e obrigações dele decorrentes.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 As despesas decorrentes desta prorrogação estão previstas no Programa de Trabalho 172844, Natureza de Despesa 339039 - FORNECIMENTO DE ENERGIA, prevista no Orçamento Geral da União para o exercício de 2020.

2.2 As despesas para os exercícios futuros serão alocadas em recursos próprios do orçamento da União.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições fixadas no Contrato ora aditado.

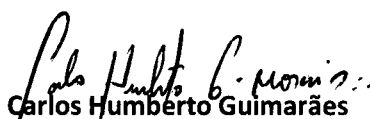
4. CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1 A sub-rogante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União.

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

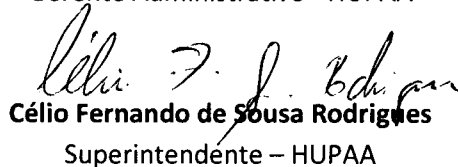
5.1 Os atos praticados na gestão ou execução contratual, bem como eventuais débitos decorrentes da relação que se estabeleceu com a contratada até a presente data, são de total responsabilidade da SUB-ROGANTE, não sendo repassados, em nenhuma hipótese, à SUB-ROGADA.

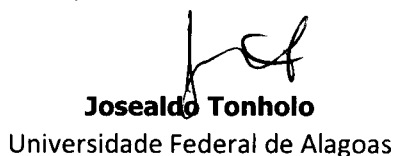
E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se este Termo Aditivo em 3 (três) vias, que são assinadas pelas partes.


Carlos Humberto Guimarães

Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S/A


Anderson de Barros Dantas
Gerente Administrativo - HUPAA


Célio Fernando de Sousa Rodrigues
Superintendente - HUPAA


Josealdo Tonholo
Universidade Federal de Alagoas

Maceió, 23 de junho de 2020.

